

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

**PROJETO DE LEI**

**Nº 01/2019**

**INSTITUI A SEMANA DO PORTADOR  
DE DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º** - Realizar na semana do dia 21 de setembro - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (exceto nos fins de semana) atividades que simulam como um deficiente se sente e o que o mesmo tem que enfrentar no dia a dia.

§ 1º - As atividades serão realizadas nas escolas municipais e estaduais.

**Art. 2º** As atividades serão realizadas na escola, depois do horário de aula.

§ 1º - As atividades não serão obrigatórias; participará quem estiver disposto.

Plenário Luiz Guido, aos 5 de setembro de 2019.

Henrique de Paula Santos  
Vereador Padrinho

Alexia Silveira Ramos  
Vereadora Mirim

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Esse projeto de lei é importante, pois hoje em dia, os deficientes são no Brasil 24% da população. O Brasil tem 45,6 milhões de deficientes segundo o IBGE. E na maioria das vezes não são dadas as condições para o mesmo.

Previsto por lei; Toda criança tem direito de frequentar a escola. No caso das escolas municipais, somente 17% das unidades tem a estrutura básica para deficientes.

De acordo com o Censo Escolar, há cerca de 700 mil alunos com deficiência matriculados no ensino básico, e infelizmente esse número não para de crescer.

Como o Estatuto da Criança com Deficiência afirma, “ É dever do estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade, assegurar educação de qualidade a pessoa com deficiência.

Plenário Luiz Guido, aos 5 de setembro de 2019.

Henrique de Paula Santos  
Vereador Padrinho

Alexia Silveira Ramos  
Vereadora Mirim